

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CON- TRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

ABRIL A DEZEMBRO/2020

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
(ANTIGO ALFA)**



Recife, abril de 2021

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA PARA COVID-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do Novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 18 de março de 2020, o Decreto Legislativo nº 6/2020 aprovado pelo Congresso Nacional reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública no Brasil. Na mesma data, o estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do coronavírus, no qual não foram identificados vínculos com outros casos suspeitos ou confirmados e por não haver histórico de viagem para lugares com transmissão comunitária.

Em decorrência desses acontecimentos, o estado de Pernambuco implementou um conjunto de ações para o enfrentamento da situação de emergência relativa ao coronavírus (COVID-19), descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 estadual. Entre as ações referentes à assistência ao paciente adotadas por Pernambuco estavam, dentre outras:

- 1) Definir e implementar as Unidades de Referência para atendimento aos casos suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;
- 2) Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de ampliação do número de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves;
- 3) Organizar a rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos;
- 4) Ampliar o número de leitos de internação e leitos de UTI para casos graves nos hospitais de referência;
- 5) Implantar serviço de referência adicional no estado para o atendimento aos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em caso de epidemia;
- 6) Ampliar a oferta de leitos de terapia intensiva e leitos de enfermaria em outros serviços de saúde para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em caso de epidemia;
- 7) Contratar novos leitos de UTI e de isolamento, em caso de epidemia pelo Novo Coronavírus
- 8) Organizar e divulgar os fluxos de acesso e regulação para os serviços de referência, unidades de terapia intensiva e de internação;
- 9) Adquirir, para as unidades da rede estadual de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Coronavírus.

Com funcionamento temporário, essas Unidades cuidam de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e SRAG e são devidamente regulados pela Central de Leitos da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

COVID-19 EM PERNAMBUCO

Desde o início do ano de 2020, o Estado vem enfrentando a Pandemia pela Covid-19, mobilizando toda a estrutura do Sistema Único de Saúde, com aumento de leitos de enfermarias, bem como de leitos com capacidade de monitorização (UTI) para atender pacientes suspeitos ou confirmados ao Covid-19, além de aquisição de novos equipamentos e aumento do número de profissionais de saúde para acolhimento desses pacientes nos grandes hospitais do Estado, não sendo diferente nas unidades geridas por OSS.

Nesse ano, foram editadas várias normas relacionadas à pandemia pela Covid-19, para orientação no atendimento à população e funcionamento das unidades, conforme é mostrado abaixo:

- Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020: Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- **Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020:** Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- **Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020:** Dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- **Portaria SES nº 107, de 24 de março de 2020:** “Art. 1º. Fica determinada, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco”.
- **Portaria SES nº 208, de 08 de junho de 2020:** Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para atividades no segmento SAÚDE – Rede Assistencial Pública e Privada (Consultórios, Clínicas, Laboratórios e Hospitais) durante a pandemia do Covid-19, a partir de 10 de junho de 2020.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGO ALFA)

O Hospital de Referência para COVID-19 - Unidade Boa Viagem - Nossa Senhora das Graças, implantado no município de Recife-PE, cujo Contrato de Gestão nº 003/2020 com a Organização Social de Saúde - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP encontra-se vigente de acordo com o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, é uma Unidade de referência para o enfrentamento da Covid-19 (Síndrome Respiratória Aguda Grave -SRAG), em regime de 24h/dia.

A Unidade localizada na Avenida Visconde de Jequitinhonha nº 1144, bairro de Boa Viagem – Recife/PE, está estruturada com perfil de hospital de grande porte com **270 leitos capacitados para procedimentos de média e alta complexidade** com atendimento exclusivo aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o novo Coronavírus (Covid-19/ SRAG), através de Cuidados Intensivos e Internação, em regime de demanda totalmente regulada pela Central de Regulação de Leitos do Estado e de acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 003/2020, os leitos são distribuídos em **130 leitos clínicos e 100 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Geral**. A Unidade também disponibiliza os seguintes serviços complementares: Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia Convencional, Fisioterapia Respiratória, Eletrocardiograma, Ecocardiograma, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Hemodiálise, Agência Transfusional, Central de Material e Esterilização (CME), Farmácia, Lavanderia, Arquivo de Prontuários de Pacientes, Nutrição, Informática, Engenharia Clínica, Serviço Social e Psicologia.

Ademais por se tratar de um novo vírus onde quadro clínico e evolução da doença se torna desconhecidos poderá haver necessidade de outros serviços complementares não previsto no Contrato de Gestão.

O Hospital Nossa Senhora das Graças, de acordo com o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 003/2020, possui os seguintes Indicadores: Número de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária; Número de Atendimentos em UTI; Número de Altas estratificadas por Cura e por Óbito; Percentual de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI e como Dados Assistenciais: Número de Atendimentos; Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG); Plano de Segurança do Paciente; Manual de Biossegurança; Registro de Dados de Saúde Pública; Avaliação e Revisão de Óbitos; Relatório de Controle de Infecção na Unidade.

Para avaliação do Hospital Nossa Senhora das Graças, o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 003/2020 prevê que os relatórios a serem enviados mensalmente à Secretaria de Saúde conterão os indicadores que serão utilizados apenas para fins de monitoramento e execução dos serviços assistenciais, não possuindo metas valoradas, apenas requisitos de acompanhamento, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 425, de 25 de março de 2020.

1. INDICADORES E DADOS ASSISTENCIAIS

O acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Gestão nº 003/2020, conforme o Anexo Técnico III, serão realizados pela DGMMAS desta Secretaria de Saúde, em conformidade com o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, pela Portaria nº 109 de 25 de março de 2020 e na Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, sendo mensurados os seguintes itens:

1.1 Indicadores:

- a) Atendimentos geral especificado por sexo e faixa etária:** É o total de atendimentos realizados na Unidade no mês de competência, estratificando os dados por sexo e faixa etária;
- b) Número de Atendimentos em UTI:** É o total de atendimentos realizados na UTI da Unidade no mês de competência;
- c) Número de Altas estratificadas por Cura e por Óbito:** É o total de altas ocorridas no mês de competência, estratificando os dados dentre as altas ocorridas por cura e as altas decorrentes de óbitos;
- d) Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade:** O Percentual permite avaliar a complexidade das internações e cria série histórica com possibilidade de avaliação do perfil epidemiológico da população atendida;
- e) Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI:** Indicador de qualidade que permite acompanhar a qualidade da assistência prestada na UTI, considerando a ventilação mecânica (VMA) como principal fator de risco para o desenvolvimento de pneumonia em pacientes críticos;

1.2 Dados Assistenciais:

- a) Número de Atendimentos:** Atendimento de 100% dos pacientes regulados pela Central de Leitos do Estado diagnosticados com Coronavírus Covid-19/SRAG).
- b) Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG):** Diagnóstico da situação da Unidade Hospitalar para o atendimento de pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus em relação aos riscos e medidas adotadas para evitá-los ou minimizá-los com o respectivo cronograma de adequação.

c) Plano de segurança do Paciente: contém descrições de estratégias e ações definidas para a gestão de risco visando prevenção e mitigação dos incidentes, desde a admissão até a alta ou o óbito do paciente na unidade hospitalar;

d) Manual de Biossegurança: documento detalhado contendo todos os protocolos utilizados para a proteção dos profissionais de saúde com agentes biológicos, químicos e físicos na Unidade hospitalar.

e) Registro de Dados de Saúde Pública: Relatório contendo as informações relativas aos atendimentos realizados aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus, observando os dados de estratificação por sexo e por faixa etária, e a declaração de diagnóstico secundário por especialidades.

f) Avaliação e Revisão de Óbitos: Analisar os óbitos ocorridos em instituições hospitalares e UPA para traçar o perfil das mortes nestes locais, permitindo que se estabeleçam protocolos preventivos e terapêuticos, a fim de diminuir o número de óbitos nestas unidades de saúde.

g) Relatório de Controle de Infecção na Unidade: Tem como objetivo a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares.

Após a análise dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS do Hospital Nossa Senhora das Graças, obteve-se os seguintes resultados expostos nas tabelas que seguem abaixo:

RESULTADOS APRESENTADOS PELOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE GESTÃO FORNECIDOS PELA DGMMAS

RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS RELATÓRIO ASSISTENCIAL- DGMMS – 2020					
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ANTIGO HOSPITAL ALFA UNIDADE DE REFERÊNCIA COVID-19					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO	TOTAL	
1. INDICADORES					
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Abril	Masculino	82	146
			Feminino	64	
		Maio	Masculino	282	472
			Feminino	190	
		Junho	Masculino	199	374
			Feminino	175	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Abril	Criança (0-14anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	2	1,4%
			Adulto (20-59 anos)	71	48,6%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	73	50,0%
		Maio	Criança (0-14anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	4	0,8%
			Adulto (20-59 anos)	202	42,8%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	266	56,4%
		Junho	Criança (0-14anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	1	0,3% ¹
Adulto (20-59 anos)			149	39,8%	
Idoso (maior ou igual 60 anos)			224	59,9%	
1.2 Nº atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI	Abril		66	
		Maio		141	
		Junho		72	
1.3 Nº Altas Estratificadas por Cura ou Óbitos	Nº total de altas segundo cura e óbito	Abril	Cura	30	46,90%
			Óbito	34	53,10%
		Maio	Cura	325	73,40%
			Óbito	118	26,60%
		Junho	Cura	384	83,70%
			Óbito	87	16,30%
1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Abril	Nº AIH com diagnóstico secundário	0	0,00%
			Nº Total de AIH	0	
		Maio	Nº AIH com diagnóstico secundário	0	0,00%
			Nº Total de AIH	0	
		Junho	Nº AIH com diagnóstico secundário	0	0,00%
			Nº Total de AIH	408	
1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Abril	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	58	90,60%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	64	
		Maio	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	132	93,60%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	141	
		Junho	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	839	51,60%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	1.627	
2. DADOS ASSISTENCIAIS					
2.1 Nº de atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Abril	Nº atendimentos	146	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	146	
		Maio	Nº atendimentos	472	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	472	
		Junho	Nº atendimentos	374	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	374	

Tabela 01.
RESULTADOS ALCANÇADOS NOS MESES DE ABRIL A JUNHO/2020:

Fontes: Relatório Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Nossa Senhora das Graças - Referência para Covid-19 –Abril a Junho/2020

Vale ressaltar que, com relação as AIHs dos meses de abril e maio/2020 estarem zerados a DGMMAS nos informa que as mesmas foram apresentadas em conjunto à Secretaria Estadual de Saúde na competência de junho/2020 .

Tabela 02. RESULTADOS ALCANÇADOS NOS MESES DE JULHO A SETEMBRO/2020:



RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO ASSISTENCIAL- DGMMAS – JULHO A SETEMBRO 2020					
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ANTIGO HOSPITAL ALFA					
UNIDADE DE REFERÊNCIA COVID-19					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO	TOTAL	
1. INDICADORES					
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Julho	Masculino	204	376
			Feminino	172	
		Agosto	Masculino	190	375
			Feminino	185	
		Setembro	Masculino	225	406
			Feminino	181	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Julho	Criança (0-14anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	5	1,3%
			Adulto (20-59 anos)	124	33,0%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	247	65,7%
		Agosto	Criança (0-14anos)	0	0,00%
			Jovem (15-19 anos)	4	1,1%
			Adulto (20-59 anos)	152	40,5%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	219	58,4%
Setembro		Criança (0-14anos)	0	0,0%	
		Jovem (15-19 anos)	8	2,0%	
		Adulto (20-59 anos)	139	34,2%	
		Idoso (maior ou igual 60 anos)	259	63,8%	
1.2 Nº Atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI	Julho		115	
		Abril		120	
		Setembro		121	
1.3 Nº Altas Estratificadas por Cura ou Óbitos	Nº total de altas segundo cura e óbito	Julho ¹	Cura	242	71,8%
			Óbito	95	28,2%
		Agosto	Cura	236	65,2%
			Óbito	126	34,8%
		Setembro	Cura	263	68,0%
			Óbito	124	32,0%
1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Julho	Nº AIH com diagnóstico secundário	0	0,00%
			Nº Total de AIH	452	
		Agosto	Nº AIH com diagnóstico secundário	0	0,00%
			Nº Total de AIH	0	
		Setembro	Nº AIH com diagnóstico secundário	119	37,54%
			Nº Total de AIH	317	
1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Julho	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	735	45,71%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	1.608	
		Agosto	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	746	45,68%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	1.633	
		Setembro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	785	42,57%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	1.844	
2. DADOS ASSISTENCIAIS					
2.1 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Julho	Nº atendimentos	376	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	376	
		Agosto	Nº atendimentos	375	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	375	
		Setembro	Nº atendimentos	406	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	406	

Fontes: Relatório Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Nossa Senhora das Graças - Referência para Covid-19 – Julho a Setembro/2020

Tabela 03. RESULTADOS ALCANÇADOS NOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2020:

RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO ASSISTENCIAL- DGMMS – OUTUBRO A DEZEMBRO/ 2020					
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ANTIGO HOSPITAL ALFA					
UNIDADE DE REFERÊNCIA COVID-19					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL
1. INDICADORES					
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Outubro	Masculino	215	436
			Feminino	221	
		Novembro	Masculino	258	562
			Feminino	304	
		Dezembro	Masculino	275	585
			Feminino	310	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Outubro	Criança (0-14anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	6	1,4%
			Adulto (20-59 anos)	168	38,5%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	262	60,1%
		Novembro	Criança (0-14anos)	0	0,00%
			Jovem (15-19 anos)	3	0,5%
			Adulto (20-59 anos)	218	38,8%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	341	60,7%
Dezembro		Criança (0-14anos)	0	0,0%	
		Jovem (15-19 anos)	1	0,2%	
		Adulto (20-59 anos)	230	39,3%	
		Idoso (maior ou igual 60 anos)	354	60,5%	
1.2 Nº Atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI	Outubro		113	
		Novembro		235	
		Dezembro		188	
1.3 Nº Altas Estratificadas por Cura ou Óbitos	Nº total de altas segundo cura e óbito	Outubro	Cura	264	70,0%
			Óbito	113	30,0%
		Novembro	Cura	333	66,1%
			Óbito	171	33,9%
		Dezembro	Cura	387	67,0%
			Óbito	191	33,0%
1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Outubro	Nº AIH com diagnóstico secundário	134	28,33%
			Nº Total de AIH	473	
		Novembro	Nº AIH com diagnóstico secundário	328	58,36%
			Nº Total de AIH	562	
		Dezembro	Nº AIH com diagnóstico secundário	193	30,83%
			Nº Total de AIH	626	
1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Outubro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	829	42,75%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	1.939	
		Novembro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	1.299	53,09%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	2.447	
		Dezembro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	1.363	49,55%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	2.751	
2. DADOS ASSISTENCIAIS					
2.1 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Outubro	Nº atendimentos	436	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	436	
		Novembro	Nº atendimentos	562	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	562	
		Dezembro	Nº atendimentos	585	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	585	

Fontes: Relatório Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Nossa Senhora das Graças - Referência para Covid-19 – Outubro a Dezembro/2020

Quanto ao Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG); Plano de segurança do Paciente; Manual de Biossegurança; Registro de Dados de Saúde Pública; Avaliação e Revisão de Óbitos; Relatório de Controle de Infecção na Unidade, o Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS informa que a Unidade enviou os relatórios em todos os meses analisados no ano de 2020.

2. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 003/2020, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

“ 3.1.43 - Possuir e manter Comissões Clínicas em pleno funcionamento, inclusive reuniões periódicas, conforme conselhos que as regem, assim como o envio das atas no respectivo relatório:

a) Comissão de Óbitos;

b) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar -CCIH;

c) Núcleo de segurança do Paciente -NSP.

3.1.44 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como manter o Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos, bem como implantar um Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Sólidos - PGRSS na unidade

3.1.45– Possuir e manter um Núcleo de Epidemiologia Hospitalar -NEPI, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica dos atendimentos de paciente diagnosticados com o novo Coronavírus (Covid 19 - Síndrome Respiratória Aguda Grave-SRAG) – doença de notificação compulsória no âmbito hospitalar”.

Quanto ao Cumprimento das Cláusulas Contratuais os Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão encaminhados pela DGMMAS nos 2º, 3º e 4º trimestres, informam que o Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Alfa), possui já implantadas e em pleno funcionamento todas as Comissões Clínicas estabelecidas contratualmente, como também os núcleos previstos na cláusula citada. Salientado que as atas de reuniões foram anexadas aos relatórios mensais enviados pela Unidade.

3. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Avaliação Interna – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre/2020 que a DGMMAS tem se baseado no monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados e vem trabalhando junto a Unidade pelo seu correto funcionamento, oferecendo um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso

IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

4. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, observou-se que foi publicado o Decreto nº 48.192, de 01/11/2019, com efeitos retroativos a 07/10/2019. Assim a Unidade **atendeu** ao artigo 4º da Lei 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.1555/2017, abaixo transcrita:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação(…)”

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 003/2020 (Hospital Nossa Senhora das Graças) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 9.338.757,58 até novembro de 2020, sendo o repasse mensal reajustado em 13 de novembro de 2020, conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato, onde passou a vigorar o novo valor de R\$ 11.058.653,48** conforme percentuais específicos na tabela abaixo:

Tabela 04. Repasse de Gestão – Mensal

ALFA COVID		Abril a Dezembro de 2020	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	9.338.757,58
Recurso fixo	70%	R\$	6.537.130,31
Recurso variável	30%	R\$	2.801.627,27
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	1.867.751,52
Internação	70%		1.307.426,06
Urgência	20%		373.550,30
Ambulatório	10%		186.775,15
Repasse Qualidade	10%	R\$	933.875,76
Qualidade de Informação	8%		77.791,85
Controle de Infecção Hospitalar	25%		233.468,94
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA CIRÚRGICA	4,17%		38.942,62
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA MÉDICA	4,17%		38.942,62
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - TAXA DE IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM DO PACIENTE	8%		77.791,85
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - INTERNAMENTO	6,25%		58.367,23
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - AMBULATÓRIO	6,25%		58.367,23
ATENÇÃO AO USUÁRIO - RESOLUÇÃO DE QUEIXAS	12,50%		116.734,47
Mortalidade Operatória	25,0%		233.468,94

* INÍCIO DOS REPASSES EM ABR/20 NO VALOR DE R\$ 9.338.757,58, HAVENDO UM AUMENTO NA COMP. DEZ/20 PARA R\$ 11.058.653,46 DEVIDO AO AUMENTO DE LEITOS.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 20/2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55

Para o ano de 2020, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 81.940.367,04**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 05. Repasse de Gestão – Acumulado do Ano

ALFA COVID	JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total de Repasses)	-	-	-	9.338.757,58	6.635.334,02	8.727.365,63	24.701.457,23
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	2.039,71	17.035,15	7.102,36	26.177,22
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
*Outras Receitas	-	-	-	10.501.559,29	7.491,94	15.808,49	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	-	-	-	19.842.356,58	6.659.861,11	8.750.276,48	24.727.634,45

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Valor referente a Repasse de Plano de Investimento R\$ 10.499.335,12 Autorizado pela SES e Rendimentos de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento.

ALFA COVID	JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total de Repasses)	8.724.365,63	9.338.757,58	9.338.757,58	9.338.757,58	9.338.757,58	11.058.653,46	57.138.049,41
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	4.133,31	4.033,07	10.324,36	5.389,20	18.163,29	23.311,85	65.355,08
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
*Outras Receitas	261,16	1.716,48	2.898,62	1.993,27	1.159,36	1.299,21	9.328,10
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	8.728.760,10	9.344.507,13	9.351.980,56	9.346.140,05	9.358.080,23	11.083.264,52	57.212.732,59

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Valor referente a Repasse de Plano de Investimento R\$ 10.499.335,12 Autorizado pela SES e Rendimentos de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 20/2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55

Conforme informações presentes no Informativo nº 20/2021 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) perfaz, em média, um percentual de **46,95%** em relação à média do repasse mensal.

O referido documento também informa que a Unidade em questão apresentou um **superavit¹** no final do exercício de 2020 de **R\$ 6.149.739,11**.

Tabela 06. Comparativo dos semestres de 2020 – Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
1	ABR/20	19.842.356,58	13.172.892,09		6.669.464,49	SEMESTRE
1	MAI/20	6.659.861,11	8.276.065,55	R\$ 10.353.606,76	(1.616.204,44)	ANTERIOR
1	JUN/20	8.750.276,48	9.611.862,64		(861.586,16)	R\$ 4.191.673,89
1	JUL/20	8.728.760,10	9.072.648,09		(343.887,99)	
1	AGO/20	9.344.507,13	9.046.601,59		297.905,54	
1	SET/20	9.351.980,56	8.571.388,41	9.209.111,23	780.592,15	SEMESTRE
1	OUT/20	9.346.140,05	8.564.449,73		781.690,32	ATUAL
1	NOV/20	9.358.080,23	9.240.861,94		117.218,29	R\$ 1.958.065,22
1	DEZ/20	11.083.264,52	10.758.717,60		324.546,92	
					-11,05%	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 20/201/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 20/2021 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55 declara em sua conclusão que “Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2020, informamos que as análises dos meses de **Julho a Dezembro** ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como: **REGULAR: Maio e Junho. REGULAR COM RESSALVA: Abril.** “

Através do Processo SEI no 2300000288.000070/2021-08, a Comissão Mista solicitou à DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, recebendo a Declaração Negativa constante no mesmo processo com o seguinte teor:

“Declaramos para o fim específico de justificar a ausência de declaração dos Itens 27 do Anexo II e 19 do Anexo VI, referente às Organizações Sociais de Saúde, conforme disposto no artigo 1º da Resolução no 109, de 09 de dezembro de 2020, que as análises das prestações de contas estão concluídas até o mês de maio de 2020 e que as prestações de contas das demais competências estão em fase de análise documental. Salientamos que o advento da Pandemia do Novo Corona Vírus causou atrasos nas entregas das prestações de contas por parte das unidades e atrasos nas análises por parte da SES, visto o aumento de quantidade de prestações de contas que passaram de 37 (trinta e sete) para 51 (cinquenta e uma), o afastamento de profissionais devido a infecção pelo vírus, entre outras dificuldades enfrentadas nesse ano tão atípico. Logo, resta impossibilitado o envio da declaração mencionada na referida resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando do final do processo de análise das prestações de contas das competências inconclusas do ano de 2020, e assim encerrando a verificação do exercício, em obediência aos termos da Lei no. 15.210 de 19 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei no 16.155/17, bem como pela Lei no 16.771/19”

O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 003/2020 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Alfa)**:

¹ Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e ainda pela Lei Estadual nº 15.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, Fundação Manoel da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim, Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH).

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, abril de 2021.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matricula nº 324.268-4 SEPLAG

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matricula nº 406.111-0 SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matricula nº 389.822-9 SES

RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA
Matricula nº 401.713-7 SES

SANDRA MACIEL NAVARRO
Matricula nº 388.908-4 SES